

Parecer Conselho Fiscal

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo, na sua sede nesta vila, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Aprovação das Contas de gerência, relatório de atividades e Investimentos do ano de dois mil e vinte e três.

Apresentou a direção da Mesa as peças finais de apresentação de contas referentes ao exercício do ano findo a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e três correspondendo a uma receita no valor de 815.688,78€ e a despesa de 827.604,36€, resultando um saldo líquido negativo de 11.915,58€.

O total de amortizações foi de 45.296,76€. Embora estas não representem um custo real, são de caráter obrigatório a nível fiscal. Não havendo a obrigatoriedade das amortizações, ter-se-ia um lucro de 33.381,18€

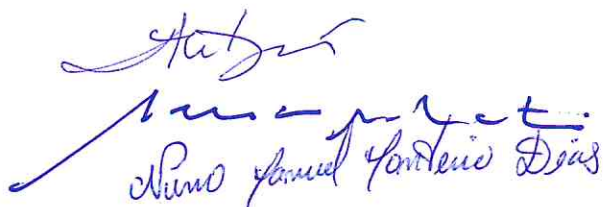
O investimento total da requalificação da ERPI ficou em 1.404.328,97€, estando aqui incluídos aluguer de contentores, serviços inerentes à contratação pública, como consultadoria, fiscalização, segurança da obra, entre outros.

O saldo bancário a 31 de dezembro de dois mil e vinte e três foi de 400.885,76€, e 5.898,73€ de instrumentos financeiros.

O Conselho Fiscal efetuou uma análise de mapas contabilísticos periódicos, a verificação de documentos que suportam os registos de contabilidade e obteve os esclarecimentos necessários à formulação do seu parecer referente às contas do exercício.

Feita uma análise atenta às contas; o Conselho Fiscal deu o seu parecer favorável, pelo que aprova o Balanço, a demonstração dos resultados e o Investimentos e demais documentos de prestação de contas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos elementos do Conselho Fiscal presentes



Paulo Manuel Fontes Dias